



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160 Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 057/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO a Consolidação das Leis Trabalhistas;

CONSIDERANDO o Regulamento do Recursos Humanos do CRAGO;

CONSIDERANDO o Cronograma anual de Férias;

CONSIDERANDO as Férias da Empregada Iléis Maria de Souza; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a empregada Zenúzia Alves Pereira, para substituir a empregada Ileís Maria de Souza no período de 12/05/2025 a 23/05/2025, para responsabilizar-se pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

> Adm. Samuel Albernaz Presidente **CRAGO 192**



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz**, **Administrador(a)**, em 12/05/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>sei.cfa.org.br/conferir</u>, informando o código verificador **3296725** e o código CRC **DBC8B99E**.

Referência: Processo nº 476908.00029/2025-84 SEI nº 3296725